PORTARIA Nº 014/2025 – CORE-RN

Revoga o art. 1º da Portaria nº 055/2024 – CORE-RN, que atribui cargo em comissão para empregado efetivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 37, V da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários do CORE-RN

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 23 de maio de 2025, que aprovou o novo Plano de Cargos e Salários da Entidade;

CONSIDERANDO os ANEXOS V e VI do Plano de Cargos e Salários, que estabelece a matriz salarial de cada cargo e padrões de remuneração aos cargos em comissão, com variação média pré-estabelecida, a fim de evitar distorções salariais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na base salarial dos assistentes administrativos e as mudanças ocorridas, consequentemente, no quadro de comissionamento;

CONSIDERANDO que a empregada pública **Débora Christine Pinheiro de Medeiros**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I/1, já exerce cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO E GUARDA DE ARQUIVOS desde 09/12/2024.**

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar, partir desta data, a empregada pública efetiva**, DÉBORA CHRISTINE PINHEIRO DE MEDEIROS, ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO E GUARDA DE ARQUIVO**, no **padrão C17**, do ANEXO VI do novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN

Art. 2º. Revoga-se o art. 1º da Portaria nº 055/2024 – CORE-RN, mantendo todas as demais disposições.

Art. 3°. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir de 01 de junho de 2025.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.V.C.O.